

I - RICARDO TIMOTEO ANTUNES, matrícula 275506-8 (Coordenador da Comissão Técnica).
II - ANTÔNIO MARIA ESPÓSITO NETO, matrícula 275146-1.
III - BRUNA PINHEIRO DE MELO, matrícula 276159-9.
IV - HENRIQUE OLIVEIRA MENDES, matrícula 275262-x.
V - JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4.
VI - JOSÉ SOARES DE PAIVA, matrícula 273757-4.
E) Representantes da SEMOB na Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 84, de 15 de outubro de 2019 - Procedimento de Manifestação de Interesse vinculado ao Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 05/2019/SEMOB:
I - BRUNA PINHEIRO DE MELO, matrícula 276159-9 (Coordenadora da Comissão Técnica).
II - ANTÔNIO MARIA ESPÓSITO NETO, matrícula 275146-1.
III - HENRIQUE OLIVEIRA MENDES, matrícula 275262-x.
IV - JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula 268705-4.
V - JOSÉ SOARES DE PAIVA, matrícula 273757-4.
VI - RICARDO TIMOTEO ANTUNES, matrícula 275506-8.

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, a Tomada de Contas Especial nº 01/2018, instaurada pela Instrução nº 36, de 06 de março de 2018.
Art. 2º Designar WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula 2638193, RONIVALDO BENTO COSTA matrícula 264.230-1 e EDUARDO BOLSONI MAGALHAES, matrícula nº 176.400-4, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão.
Art. 3º Designar RONIVALDO BENTO COSTA matrícula 264.230-1 para atuar como presidente nas ausências do (a) Titular.
Art. 4º Designar como suplente JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula 01807420.
Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEN DE SERVIÇO Nº 97, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o inciso XII, do Art. 3º, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 0030-004756/2002, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ XAVIER COSTA, matrícula nº 171.812-6, como Gestor Titular e MATEUS MENESES DE ANDRADE, matrícula: 276.484-9, como Gestor Suplente na execução do Contrato de Concessão de Mobiliário Urbano nº 01/2002 celebrado com a empresa CEMUSA Brasília S.A.;
Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, págs. 10, e seus anexos.
Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 63, de 10 de julho de 2020, publicada no DODF nº 131, pág. 48;
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS****ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 197.601-X, como executor titular, e ELI CÂMARA, matrícula 0190.050-1, como suplente, para acompanhamento das obras referentes ao Contrato Nº 037/2020, adjudicado à empresa ARP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.629.063/0001-62, cujo objeto é a execução das obras de pavimentação do encabeçamento da ponte e ciclovia sobre o córrego samambaia na DF-079, tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Tomada de Preços nº 004/202 - Processo 00113-00038682/2018-01.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**ORDEN DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula 93.069-5, para atuar como executor titular, e PEDRO MARTINS FONSECA, matrícula 94.146-8, para atuar como suplente, juntos às empresas, SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 19.191.702/0002-09, detentora do Contrato Nº 035/2020, - e a empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA DISBRAL CNPJ nº 26.917.005/0001-77, detentora do Contrato Nº 036/2020, cujo objeto é Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 09 de setembro de 2020

Processo: 00072-00000106/2019-14. INTERESSADO: LIVIA HOLANDA REGIS LIMA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO. O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, resolve: ENCERRAR a cessão de LÍVIA HOLANDA REGIS LIMA, matrícula 3025-2, Analista Metroferroviário - Ocupação Advogada, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2020. A empregada deverá apresentar-se ao seu órgão de origem até o dia seguinte à publicação deste ato de encerramento, conforme parágrafo único, do art. 153, da Lei Complementar nº 840/2011. Publique-se e encaminhe-se à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF para as providências pertinentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS****ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, Lei nº 13.840, de 05 de junho de 2019, e atribuições contidas no Art. 17, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, em atenção à competência para ordenação de despesas disposta na Lei Complementar nº. 819, de 26 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 844, de 09 de maio de 2012, e em atendimento ao Art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, de 24 de junho de 2016, que regulamentou a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, e considerando a celebração de Termos de Colaboração com entidades sem fins lucrativos, enquadradas como Comunidades Terapêuticas para acolhimento, abrigo e tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, custeados com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), resolve:

Art. 1º Dispensar como gestor titular EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 224.646-5, do Termo de Colaboração nº 11/2018 com a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem, inscrita no CNPJ 00.339.564/0001-53, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, de acordo com a Ordem de Serviço-CONEN, nº 28, de 11 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 89, de 13 de maio de 2020, página 19.

Art. 2º Designar como gestora titular CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0103386-7, do Termo de Colaboração nº 11/2018 com a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem, inscrita no CNPJ 00.339.564/0001-53, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência.

Art. 3º Dispensar como gestor titular EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA - matrícula 224.646-5, do Termo de Colaboração nº 09/2018 com a Comunidade Terapêutica RAV – Renovando a Vida, inscrita no CNPJ 03.637.261/0001-05, para o acolhimento de pessoas